DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2020

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR BENEDITO APOLÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão ordinária, realizada em 03 de Março de 2020, aprovou por nove votos favoráveis e nenhum contrário o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 de autoria do Vereador Fabiano da Silva Pereira e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o título de Cidadão de Ilha Comprida ao Sr. Benedito Apolônio.

Art.2º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 04 DE MARÇO DE 2020.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara